

RESOLUÇÃO Nº. 027/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, no Município de Santarém/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM (CMASS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 21.208, de 28 de maio de 2021, especialmente em seu artigo 34, incisos I e III, e em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que asseguram a participação da população na formulação, acompanhamento e controle das ações da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que atribui aos Conselhos de Assistência Social competências relacionadas ao controle social, acompanhamento, fiscalização e deliberação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que assegura a proteção integral às crianças e aos adolescentes e veda qualquer forma de exploração do trabalho infantil, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 21.208, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Santarém e estabelece as competências do CMASS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 204, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, por meio do Piso Variável de Média Complexidade;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, elaborado pela

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, visando à execução dos recursos federais no valor de **R\$ 99.600,00**, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Município de Santarém;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASS, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2026, que aprovou a criação da Comissão Temporária de Normas para atualização do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, apresentado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, para execução das ações financiadas com recursos do Piso Variável de Média Complexidade, destinados ao enfrentamento e à erradicação do trabalho infantil no Município de Santarém.

Art. 2º - A execução das ações deverá observar as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

Art. 3º O CMASS acompanhará e fiscalizará a execução do Plano de Execução das AEPETI, no exercício de suas competências legais de controle social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 17 de julho de 2026.

Paulo Sérgio Barros Castro
Presidente do CMASS